



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12 de 02 de março de 2026.

AUTORIA: MESA DIRETORA

**Altera o anexo II da Resolução nº 045/2023 de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, e dá outras providências.**

A mesa diretora da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, apresentam para apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo II, da Resolução nº 045/2023, que será parte integrante da presente resolução.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrario.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 02 de março de 2026.

  
**Ver. JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

  
**Ver. JOSÉ ELIAS BALBINO DA SILVA**  
1º Secretário

  
**Ver. LUIZ ROBERTO SEIBERT CORREA**  
Vice-Presidente

  
**Ver. WILLIAN FREITAS RODRIGUES**  
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

ANEXO II

**Tabela 1**

<b>Cargos de Provimento em Comissão</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Secretário	3
Assessor Jurídico	3
Assessor de Imprensa	5
Tesoureiro	1
Coordenador de Gabinete	4
Coordenador de Processos Legislativos	2
Coordenador de Planejamento e Contratações	1
Assessor de Produção e Áudio e Vídeo	1
Assessor Parlamentar	10
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	1
Chefe da divisão de Licitações e Contratos Administrativos	1
Chefe da divisão de Recursos Humanos	1
Chefe de Recepção e Protocolo	1
Chefe da divisão de Apoio as Comissões	1
Chefe da divisão de Patrimônio	1
Ouvidor	1
Assistente de Tradução e Interpretação de Libras	2

**Tabela 2**

<b>Cargo</b>	<b>Padrão</b>
Secretario	CC-1
Assessor Jurídico	CC-2
Assessor de Imprensa	CC-3
Tesoureiro	CC-4
Coordenador	CC-5
Assessor de Produção e Áudio e Vídeo	CC-6
Assessor Parlamentar	CC-7
Chefe	CC-8
Ouvidor	CC-9
Assistente de Tradução e Interpretação de Libras	CC-10



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade alterar o Anexo II da Resolução nº 045/2023, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, promovendo a atualização da estrutura dos cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Legislativo Municipal

A Administração Pública, especialmente no âmbito do Poder Legislativo, exige constante aperfeiçoamento de sua estrutura organizacional para garantir maior eficiência, legalidade e efetividade no atendimento às demandas institucionais e à população. A dinâmica legislativa, o fortalecimento das funções fiscalizatórias, a ampliação da transparência e a modernização dos processos administrativos impõem a necessidade de adequações estruturais periódicas.

A alteração proposta no Anexo II visa ajustar quantitativos e padrões dos cargos comissionados, adequando-os às reais necessidades operacionais da Câmara Municipal, assegurando melhor distribuição de atribuições, fortalecimento das áreas técnicas e aprimoramento do suporte às atividades parlamentares e administrativas.

Importante ressaltar que a competência para dispor sobre sua organização administrativa é prerrogativa do próprio Poder Legislativo, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, cabendo à Câmara Municipal deliberar sobre sua estrutura interna por meio de Resolução.

Dessa forma, a presente proposta busca garantir maior eficiência institucional, fortalecer o desempenho das funções típicas do Legislativo — legislar, fiscalizar e representar — e proporcionar melhores condições estruturais para o exercício das atividades parlamentares e administrativas.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação dos Nobres Vereadores, em **regime de urgência especial**, confiantes em sua aprovação.